



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Ata nº. 12/2022 - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 21 de setembro de 2022

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois às treze horas e trinta minutos pelo aplicativo Google Meet. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Claysse Danielle Morimoto (vice presidente), Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior, Elessandra Pacheco Coelho, Lucinéia Aparecida da Cruz, Juraci Bernardino Alves. Estiveram como convidados: Rosemari de Melo Silva, Cristiano Ribeiro e José Carlos Reynaldo (Conselheiros Tutelares), Maria Luiza Colleti Podanosqui Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, Gabriela Rodrigues Reynaldo Estagiária de Psicologia e Francieli Munhão Martins da Secretaria Executiva do CMDCA. **Pauta nº 01 - Apreciação da Ata nº. 11/2022 Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 06 de setembro de 2022:** Danielle agradeceu pela presença de todos e informou que a ata da reunião anterior foi disponibilizada no grupo específico do Conselho para apreciação ou objeção, foi aprovada pelos membros e será encaminhada para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá – PR e Diário Oficial. **Pauta nº. 02 – Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMDCA (mandato 2022-2024):** Segundo Danielle o processo da Sociedade Civil para compor o Conselho era realizado mediante a conferência municipal, porém, devido à alteração da Lei do CMDCA em 2020, ficou definido para chamamento público da eleição dos representantes da Sociedade Civil por meio de Edital, como está sendo realizado neste momento para a alteração de mandato. Relatou que de acordo com o Edital nº. 15/2022 – CMDCA houve a entrega dos documentos das seguintes representações: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá; Rotary Club Andirá; Pastoral da Criança; Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Municipal Pingo de Gente – Educação Infantil e Ensino Fundamental e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Colégio Estadual Barbosa Ferraz. Danielle informou quanto ao interesse da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Elza Christiani Cervi em compor ao novo mandato do CMDCA, e ressaltou que o Conselho desconhecia que os CMEIs possuíam a APMF. Após a apresentação dos representantes da Sociedade Civil, foi realizada a votação das entidades para compor a gestão do mandato 2022-2024, sendo eleito enquanto: representante de entidades de defesa e/ou de atendimento da criança e do adolescente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá- APAE/ representante de movimentos e/ou entidades comunitárias diretamente ligados à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente : Pastoral da Criança / representante de entidades e/ou movimentos que contemple a participação de crianças e adolescentes: Rotary Club de Andirá / representantes de entidades de pais e mestres de instituições de atendimento à criança e ao adolescente: APMF da Escola Municipal Pingo de Gente e APMF Centro Municipal de Educação Infantil Profª Elza Christiani Cervi. Atendendo ao Edital nº 15/2022 do CMDCA, será publicado nesta data a divulgação via Edital do Resultado Provisório da Eleição das Entidades Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, estabelecendo prazo para recurso. **Pauta nº. 03 - Proposta de alteração da Resolução nº 18/2021 CMDCA, que estabelece a regulamentação para a convocação dos eleitos como suplentes ao Conselho Tutelar de Andirá (Mandato 2020-2024):** Francieli apresentou a proposta de alteração da Resolução nº. 18/2021, visto que quando foi elaborado o documento não havia citado sobre a convocação dos suplentes para assumir a vaga definitiva nos casos de renúncia e ou exoneração no cargo de Conselheiro Tutelar, incluindo prazos para entrega de documentos, sendo a proposta aprovada pelos Conselheiros e efetivada a Resolução nº. 09/2022 do CMDCA. **Pauta nº. 04 - Solicitação de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de Adnan Aparecido Stravat:** Francieli informou sobre o requerimento de renúncia protocolado pelo Conselheiro Tutelar Adnan Aparecido Stravat para não exercer suas atividades laborativas a partir do dia sete de outubro do presente ano e considerando que Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares, o CMDCA elaborará uma edital para convocação dos suplentes para suprir a vaga definitiva do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual será efetivado o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Edital nº. 16/2022 do CMDCA. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às quatorze horas e trinta minutos, esta ata foi elaborada por Claysse Danielle Morimoto e Francieli Munhão Martins, sendo que na oportunidade, todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de presença do conselho. Andirá, Paraná, 21 de setembro de 2022.